

Projeto de Lei nº 046/2015 - Altera a Carga Horária Semanal do cargo de Atendente de Creche. A Medida é necessária a fim de adequar o atendimento nas escolas de ensino infantil do município que estão em funcionamento das 07 as 19horas. A Modificação possibilita a realização de dois turnos de 06 horas.

Aprovado por unanimidade.